

4. Empresas — Registo comercial

BRAGA

BRAGA

DENTALTECLA — CLÍNICA MEDICINA DENTÁRIA DE SANTA TECLA, L.^{DA} (sociedade por quotas)

Sede: Rua do Dr. Francisco Duarte, 327, sala 2 e 3, Braga
(São Vítor), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Identificação de pessoa colectiva n.º 506231151; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-822/20050628; pasta n.º 8573.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Anabela da Conceição Araújo Branco*. 2002015902

FARO

LOULÉ

QUARTICONTA — CONTABILIDADE, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503876100; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 19/20051017; pasta n.º 3808.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Fernando Constantino d'Almeida de Sousa, por renúncia.

Data: 31 de Março de 2004.

Mais certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas relativos aos anos de exercício de 2003 e 2004.

8 de Fevereiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ángela Maria Feliciano da Silva Estêvão*. 2006988492

PORTIMÃO

SENIOR PLUS — APOIO DOMICILIÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 4776/050909; identificação de pessoa colectiva n.º 507452534; inscrição E-2; número e data da apresentação: 20/051229.

Certifico que foi efectuada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas 6 de Dezembro 2005.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2006. — A Escriutária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2009496248

LISBOA

AMADORA

PETIDRESS FASHION — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 362; identificação de pessoa colectiva n.º 504458221; data do depósito: 17122002.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício do ano de 2001.

24 de Janeiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*. 2000734570

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

FERNANDO JORGE FERRÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 457/20030630; identificação de pessoa colectiva n.º 506407268; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 06/20051110.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e transformação em sociedade anónima:

Reforço: 45 000 euros, realizado quanto a 44 600 euros, em espécie, subscrito pelo sócio Fernando Jorge da Cunha Pinto Ferrão e quanto a 400 euros, em dinheiro, subscrito pela entrada de novos sócios Maria Teresa Pires Rodrigues Pinto Ferrão, João Carlos Marques Pires de Sousa, João Carlos Heleno Palma e Fernando Jorge Mendes Pinto, com as quantias de 100 euros, respectivamente.

Firma: Fernando Jorge Ferrão, S. A.

Capital: 50 000 euros, representado por 50 000 acções com o valor nominal de 1 euro cada. As acções são ao portador ou nominativas convertíveis.

Administração: administrador único.

Fiscalização: fiscal único.

Duração dos mandatos: quatro anos.

Forma de obrigar: pela assinatura do administrador único ou de mandatário no âmbito dos poderes conferidos

Órgãos sociais eleitos para o quadriénio de 2005/2008.

Administrador único: Fernando Jorge Cunha Pinto Ferrão.

Fiscal único: UHY — A. Paredes & Associados, SROC, L.^{da}, Campo Grande, 28, 8.º, C, Lisboa.

Suplente: J. Monteiro & Associados, SROC, L.^{da}, Rua de Augusto Macedo, 10 C, Esc. 2, Lisboa.

Teor dos artigos:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, duração e objecto

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Fernando Jorge Ferrão, S. A., tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de Miguel Bombarda, 42, 5.º, B, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

2 — Por mera deliberação da Administração, poderá a sede social ser transferida para qualquer local do território português, bem como serem criadas dependências, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade.

ARTIGO 3.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de hoje.

CAPÍTULO II

Capital, acções e obrigações

ARTIGO 4.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, representado por cinquenta mil acções de um euro cada uma.

2 — O capital é constituído por acções ao portador ou nominativas, reciprocamente convertíveis.

3 — Poderá haver títulos de 1, 5, 50, 100, 1000, 5000 e 10 000 acções, podendo a administração emitir certificados provisórios ou definitivos de qualquer número de acções.